

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007529-82.2015.8.26.0566/02

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do

dinheiro

Exequente: Parintins Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Executado: Fransérgio Follis

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Fls. 12: Razão assiste ao exequente.

Isto posto, considerando o depósito judicial de fls.07, julgo extinto a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se o respectivo mandado de levantamento.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.I.

São Carlos, 19/07/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA